



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.948/26

DE 14 DE ABRIL DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92-I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO DOS CARNÊS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU; DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN E TAXAS DE LICENÇAS DO EXERCÍCIO DE 2.026.

Art. 1º - Fica alterada para o dia 15 de maio de 2.026 a data de vencimento da 1ª (Primeira) Parcela ou Cota Única com descontos para os pagamentos dos carnês do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU; do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, Taxas de Licenças, e de Uso e Ocupação do Solo do exercício de 2.026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 14 de abril de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito